Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 0009A/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 3.032,80 (Três Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.032,80 (Três Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.032,80 (Três Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Agosto de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
10 305 0029 2.100	Manutenção da vigilância epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS		
		Anul.dotação	3.032,80
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.032,80
	TOTAL GERAL		3.032,80

Benevides, 01 de Agosto de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0009A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0028 2.114	Manutenção de outros programas da atenção básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		3.032,80
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.032,80
	TOTAL GERAL		3.032,80

Benevides, 01 de Agosto de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL